



## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

#### 1. OBJETIVO:

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos e máquinas pesadas e equipamentos agrícolas da frota das secretarias municipais e entes participantes, conforme condições detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço descrito acima se faz necessária para a realização da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias municipais deste processo, sendo elas: **Secretaria de Agricultura; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Saúde; Secretaria da Mulher, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, Secretaria dos Povos Originários.** A manutenção preventiva e corretiva, reparos e consertos aumentam a vida útil dos veículos, dando continuidade às atividades das secretarias e privando pelo zelo ao patrimônio público.

#### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os serviços contratados incluem mão de obra especializada na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos das secretarias municipais, com fornecimento de todas as peças e acessórios necessários.

#### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa vencedora ficará à disposição para oferecer serviços e peças, conforme solicitação das secretarias e entes participantes, garantindo a assistência necessária à demanda.

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, com acompanhamento e fiscalização dos fiscais do contrato. O gestor do contrato coordenará as atividades, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve ter caráter idôneo, com experiência mínima de 2 anos na prestação dos serviços de borracharia e recapagem, conforme especificação constante neste documento.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da administração, após a solicitação da secretaria demandante.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.064.138,68 (quatro milhões sessenta e**



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

**quatro mil cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos**), valor médio extraído dos serviços executados entre 2023 e 2024.

A taxa de desconto ofertado será de, no máximo, **3,00% (três por cento)** aos credenciados e **1,5 (um vírgula cinco por cento)** à administração.

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes serão suportadas por recursos específicos consignados no Orçamento para o exercício vigente das secretarias, sendo elas: **Secretaria de Agricultura; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Administração; Secretaria de Assistência Social; Saúde; Secretaria da Mulher, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Transporte, Mobilidade Urbana e Rural, Secretaria dos Povos Originários.**

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Município de Ibimirim possui hoje uma frota de aproximadamente **112 veículos**, o que demanda de diversos serviços mecânicos, desde uma simples manutenção até reparos maiores, para que todos os veículos estejam em condições diariamente de executar os trabalhos e atender as demandas das secretarias. A manutenção preventiva é de fundamental importância, isso porque a quantidade de quilômetros que os veículos costumam percorrer causam desgastes nos automóveis que comprometem o desempenho da frota e a economicidade.

Ainda, fazendo a manutenção que é responsável por prevenir falhas antes mesmo que elas aconteçam, através de um conjunto de estratégias de gestão da frota. O objetivo com isso é minimizar potenciais impactos que esses problemas teriam no desempenho dos veículos. Portanto, deixar de cuidar da frota preventivamente atrapalha a eficiência dos veículos e máquinas, o que impede que o gestor usufrua de todos os benefícios. Assim, essa manutenção preventiva é importante porque consiste numa gestão eficiente, mantendo a qualidade da frota para que ela funcione perfeitamente e consiga atender a todas as demandas e serviços solicitados até mesmo antes do prazo estabelecido. É imprescindível salientar ainda, que embora o município conte com um profissional capacitado nessa área, ainda não é o suficiente para suprir todas as demandas, uma vez que os serviços solicitados muitas vezes exigem a manutenção e reparo na parte elétrica, não sendo essa, de competência do profissional disponível pela Administração Municipal.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com estas aquisições, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a continuidade dos serviços essenciais fornecidos pelas secretarias mediante a utilização da frota municipal;
- assegurar a manutenção e conservação dos veículos e das máquinas pertencentes a frota municipal.

### Conclusão:

Considerando a necessidade e urgência na preservação do patrimônio público, garantindo a continuidade dos serviços das atividades das secretarias, recomenda-se a contratação do serviço por 12 meses, mediante processo licitatório, conforme os termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do objeto descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Ibimirim, 28 de março de 2025.



Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56-580-000

Assina a elaboração deste estudo técnico preliminar:

Edilson Elias dos Santos  
Secretário Municipal de Transporte  
Mobilidade Urbana e Rural Mat: 1610

Edilson Elias dos Santos  
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e Rural